



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 43/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, que "FICA REDENOMINADA DE "RUA ROBERTO DA SILVA RODRIGUES" A RUA DOS TRABALHADORES, LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NA SEDE DE FUNDÃO/ES."

I - RELATÓRIO

A proposição foi protocolada no dia 12 de julho de 2023, lida na 14ª Sessão Ordinária realizada em 17/07/2023, onde a Mesa Diretora na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. PAULO ROBERTO COLE, acompanhou o parecer jurídico da Procuradora Legislativa, Dra. Valdirene Ornela da Silva Barros, quanto a iniciativa legislativa.

O Presidente encaminhou os autos do Projeto de Lei para análise e parecer à nobre Comissão Permanente de Justiça e Redação e a Comissão de Obras e Serviços.

A Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer pela rejeição da matéria e remeteu os autos a esta Comissão.

Realizada reunião Extraordinária na presente data, o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos avocou a relatoria da matéria, tendo sido apresentado parecer na mesma oportunidade.

Este é o relatório.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO**

Processo Legislativo nº 253/2023

Página

Carimbo / Rubrica

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

II – PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei é uma iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que tem por objetivo redenominar “de “Rua Roberto da Silva Rodrigues” a Rua dos Trabalhadores, logradouro público localizado no Bairro Santo Antônio, na sede de Fundão/ES.

O autor justifica a proposição com a mensagem que segue:

“O presente projeto tem por objetivo redenominar a Rua dos Trabalhadores, localizada no bairro Santo Antônio, na Sede de Fundão, conforme art. 2º, II, da Lei Municipal nº 323/2005.

Pretende-se atribuir homenagem ao senhor Roberto da Silva Rodrigues, antigo morador do local, que faleceu há alguns anos, tendo sido um homem reto, íntegro, temente a Deus e um exímio trabalhador.

Seu Roberto trabalhou por 07 (sete) anos junto à antiga empresa Fiesa, sem que tivesse uma falta ao trabalho. Se orgulhava em demonstrar aos filhos a importância do trabalho na construção do caráter de uma pessoa.

Não obstante, seu Roberto teve importante papel no fomento do esporte no município de Fundão, e aliado a isso, construiu um lindo trabalho como dirigente junto à Igreja Deus é Amor, em Fundão.

Nascido em Minas Gerais, seu Roberto veio morar em Fundão ainda pequeno, e por aqui cresceu, construiu família junto de sua esposa Sônia, que lhe concebeu dois filhos: Vitória e Isaac.

Diante do exposto, proponho ao plenário da Casa o presente projeto, em homenagem a este cidadão que tanto se dedicou a Fundão.

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES – Tel.: (27) 3267-1339
e-mail: cmfes@igbr.com.br





COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Por fim, ressalto que o presente projeto trata da redesignação de logradouro público, que, por se tratar de situação em que a designação atribuída não se refere a nome de pessoas, sua alteração é permitida, conforme alínea "a", do parágrafo único do art. 146-C do Regimento Interno da Casa, vejamos:

REGIMENTO INTERNO

Art. 146-C O patrimônio público municipal, uma vez denominado, não poderá ser alvo de redesignação.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

- a) Quando o bem for de loteamento ainda não habitado ou a designação atribuída não se referir a nome de pessoas;
- b) Quando o nome for de pessoas, a redesignação exigirá para apresentação do projeto 1/3 (um terço), dos membros da Câmara, juntamente com abaixo assinado por 2/3 (dois terços) dos moradores do logradouro que pretende-se renomear, e para aprovação o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

Art. 146-D É vedada à existência de mais de um bem público municipal com a mesma designação. (...)

(grifo meu)

Portanto, diante do nítido interesse público abrangido pela questão, mister se faz à aprovação da proposição em tela.

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES – Tel.: (27) 3267-1339
e-mail: cmfes@ligbr.com.br





COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto.”

Sobre os aspectos desta comissão, conforme preceitua o art. 46 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a comissão é indagada a opinar sobre o presente projeto que:

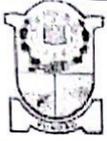
Art. 46 Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar sobre todos os processos atinentes à realização de Obras e Serviços prestados pelo Município, autarquias e concessionárias de serviços Públicos de âmbito municipal, bem como opinar sobre os processos referentes a assuntos ligados à indústria, comércio, agricultura e pecuária.

Parágrafo Único. À Comissão de Obras e Serviços Públicos compete também fiscalizar a execução do Plano de Desenvolvimento do Município.

Em análise meritória, verifico elementos suficientes para concordar com o autor da proposição, em especial por não pretender a substituição do nome de um ser humano por outro. Esclareço ainda que, a rua a qual se pretende atribuir o nome do “Sr. Paulo Roberto da Silva” atualmente é denominada de “Rua dos trabalhadores”.

Por todo o exposto, este Relator é pela Aprovação do Projeto de Lei nº 43/2023, e sugere aos seus doutos Membros à adoção do seguinte parecer:





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO**

Processo Legislativo nº 253/2023

Página

Carimbo / Rubrica

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 5/2023

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 43/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, que “FICA REDENOMINADA DE “RUA ROBERTO DA SILVA RODRIGUES” A RUA DOS TRABALHADORES, LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NA SEDE DE FUNDÃO/ES.”

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 11 de setembro de 2023.

Aelcio Rodrigues Peixoto

PRESIDENTE E RELATOR

(ausente)

Antonio Marcos Guilhermino

SECRETÁRIO

Félix Tesch-Françisco

MEMBRO

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES – Tel.: (27) 3267-1339
e-mail: cmfesa@ligbr.com.br

